



**TERMO DE REFERÊNCIA**

1- Secretaria/ Órgão	Município de Santa Terezinha do Progresso/SC						
2- Descrição do Objeto	O objeto deste processo licitatório é <b>VISA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS ITENS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES, COMEMORAÇÕES, EVENTOS E DEMAIS ATIVIDADES PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>						
	ITEM	Und	ESPECIFICAÇÕES	quantida de	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Quantidade Mínima
	1	KG	PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto e fornecedor. <b>Entrega conforme solicitação</b>	220	R\$ 15,72	R\$ 3.458,40	10



		2	KG	CUCA RECHEADA, confecciona em unidade de até 450 gr, com ingredientes: ovos, leite, margarina, açúcar, fermento e ferinha, ( os recheios serão nos sabores: doce de leite, framboesa, limão e somente farofa sem recheio sendo dividido de forma proporcional). <b>Entrega conforme solicitação</b>	200	R\$ 25,79	R\$ 5.158,00	10	
		3	UND	<b>VINHO</b> de mesa, tinto seco, embalagem de 2 litros PET. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de alimentação.	200	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00	10	
		4	KG	PINHÃO - vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	170	R\$ 15,20	R\$ 2.584,00	10	
		5	KG	<b>CARVÃO PARA CHURRASCO</b> - Carvão vegetal de reflorestamento, aplicação churrasco, embalagem 10kg.	150	R\$ 56,66	R\$ 8.499,00	10	
3- Modalidade de Licitação	A aquisição/Contratação dar-se-á pela modalidade licitatória denominada <b>PREGÃO ELETRONICO</b>								
4- Estimativa de Valor	O valor estimado da licitação é de <b>R\$ 21.991,40 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos).</b>								



<b>5 – Dotação Orçamentária</b>			
Código da Despesa	Recurso	Projeto/Atividade	Natureza da Despesa
71	1500	2023- Festividades e Eventos	3007 gêneros de alimentação
108	1500	2029- Manutenção das atividades de Proteção social básica	3007 gêneros de alimentação
12	1500	2052- Manutenção das atividades com os idosos	3007 gêneros de alimentação
69	1500	2021- Manutenção das atividades do setor de cultura	3007 gêneros de alimentação
<b>6-Vigência</b>	A vigência da referida licitação será de 12 meses após a assinatura do contrato.		
<b>Prorrogação</b>	O prazo de vigência da contratação será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.		
<b>Estudo Técnico Preliminar</b>	Relacionado ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este termo de referência.		



7 - <b>Justificativa</b>	Justifica-se a contratação para atender às necessidades dos eventos e ações promovidos pelo Município, os quais contribuem para a integração da comunidade, valorização da cultura local e fortalecimento das tradições municipais. A demanda também visa atender às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e pela Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Ressalta-se que alguns itens do Processo Licitatório nº 50/2026 – Pregão Eletrônico nº 19/2026 restaram desertos, tornando necessária a realização de novo procedimento licitatório para atendimento da demanda existente. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a adequada execução das atividades e eventos de interesse público promovidos pelo Município.
8 - <b>Descrição da solução</b>	A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e demais itens de alimentação destinados à realização de festividades, comemorações, eventos e demais atividades promovidas pelo Município de Santa Terezinha do Progresso, bem como para atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. A empresa vencedora do certame deverá realizar o fornecimento e a entrega dos itens conforme as solicitações dos setores requisitantes e especificações constantes no edital. A contratada será responsável pelo transporte dos produtos até os locais indicados pelo Município, observando as datas, horários e demais condições estabelecidas pelos departamentos solicitantes. Os produtos perecíveis, especialmente as carnes, deverão ser entregues resfriados e em perfeitas condições de consumo, observando todas as normas sanitárias aplicáveis. O Município realizará, por meio do fiscal do contrato, a conferência e o recebimento dos materiais fornecidos.
<b>9- Prazo e Local de Entrega ou Execução</b>	
9.1- Prazo	9.1.1. A entrega dos alimentos requisitados deverá iniciar em até 24 horas a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Município de Santa Terezinha do Progresso/SC, sendo <b><u>o prazo de entrega será conforme o dia do evento, o horário de entrega será agendado, não podendo ser transferido nem atrasado.</u></b>
9.2- Local	9.2.1. O local de entrega dos itens será conforme especificação na Autorização de Fornecimento. É de responsabilidade da Licitante vencedora realizar a entrega dos itens, em local, data e horários previamente combinados.



<b>10 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento</b>	
<b>10.1 - Forma de Solicitação</b>	<b>10.1.1</b> Os alimentos serão solicitados conforme AF (autorização de fornecimento) e/ou Pedido de Empenho que será encaminhada via e-mail para a empresa vencedora do certame, ou via WhatsApp.
<b>10.2-Forma e cronograma de Entrega e ou Execução</b>	<p>10.2.1. Os alimentos/carnes, deverão ser entregues conforme a necessidade dos departamentos do Município de Santa Terezinha do Progresso, no período de vigência do contrato.</p> <p>10.2.2. Durante a vigência do contrato, a empresa fica obrigada a prestar os serviços de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e no prazo de até 12 meses.</p> <p>10.2.3 Os alimentos serão solicitados de segunda a sexta, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min.</p> <p>10.2.4 A entrega dos itens requisitados <b><u>serão conforme o dia do evento, o horário de entrega será agendado, não podendo ser transferido, nem atrasado.</u></b></p> <p>10.2.5 A empresa prestadora do serviço será responsável pelo transporte dos itens;</p>
<b>10.3 - Condições</b>	<p>10.3.1. Os itens deverão estar em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.</p> <p>10.3.2. Todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com transporte/deslocamento de equipamentos e operadores, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços, não se admitindo qualquer adicional.</p> <p>10.3.3. Os itens serão considerados aceitos, após o visto pelo servidor responsável pela fiscalização e visto na nota fiscal apresentada pelo prestador</p>



	do serviço.
<b>11 -Proposta</b>	A proposta que descumprir com o estabelecido nesse Termo de referência, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
<b>12 – Critério de Julgamento</b>	Menor preço por item
<b>13 - Habilitação</b>	<p><b>I - Declaração Unificada.</b> (Declaração ANEXO III).</p> <p><b>II - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b> (<a href="#">art. 66 da Lei nº 14.133/2021</a>):</p> <p><b>a)</b> Comprovação da existência jurídica da pessoa, como:</p> <p><b>i)</b> Estatuto ou contrato social;</p> <p><b>ii)</b> Ato constitutivo;</p> <p><b>iii)</b> Registro comercial;</p> <p><b>iv)</b> Decreto de autorização.</p> <p><b>III - HABILITAÇÃO TÉCNICA</b> (<a href="#">art. 67 da Lei nº 14.133/2021</a>):</p> <p><b>IV - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (<a href="#">art. 68 da Lei nº 14.133/2021</a>):</p> <p><b>a.</b> CNPJ;</p> <p><b>b.</b> Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, SE HOUVER, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;</p> <p><b>c.</b> Regularidade com a Fazenda federal e com a Seguridade Social;</p> <p><b>d.</b> Pessoa Jurídica:</p> <p><a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointerne t/PJ/Emitir</a></p> <p><b>e.</b> Regularidade com a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante;</p> <p><b>f.</b> Regularidade com a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante;</p> <p><b>g.</b> Regularidade com o FGTS <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a></p>



	<p>h. Regularidade com a Justiça do Trabalho: <a href="https://www.tst.jus.br/certidao1">https://www.tst.jus.br/certidao1</a></p> <p><b>V- HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº14.133/2021):</b> a- Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;</p>
<b>14 – Condições de Pagamento</b>	<p>14.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente. De forma mensal em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada pela secretaria requisitante.</p> <p>14.2 – Nas notas fiscais deverão constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, o valor total e quantidade, além das demais exigências legais.</p> <p>14.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.</p> <p>14.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.</p> <p>14.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.</p>
<b>15- Prazo e Condições de Garantia (se houver)</b>	<p>Não se aplica.</p>
<b>16 - Obrigações da contratada</b>	<p>16.1 Fornece os materiais conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, como também utilizar os materiais, equipamentos e utensílios necessários para fabricação, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;</p> <p>16.2 A CONTRATADA, deverá fornecer a mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita</p>



execução dos contratos e demais atividades correlatas;

16.3 Entregar os materiais no tempo, lugar e forma estabelecidos no contrato. Proceder com entrega do material no prazo e local determinado;

16.4 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, as matérias entregues em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.5 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

16.6 Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

16.7 Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

16.8 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

16.9 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega dos materiais.

16.10 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do objeto.

16.11 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.12 Manter, durante o período de execução do objeto, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.



16.13 Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações deste termo de referência.

16.14 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

16.15 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.16 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.

16.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.18 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

16.19 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

16.20 Entregar o(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) de acordo com o pactuado, não sendo aceito em hipótese alguma produtos de marcas e especificações diferentes;

16.21 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o objeto deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao PRODUTO(S)/SERVIÇO(S) encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito.

16.22 Responsabilizar-se pela troca do(s) PRODUTO(S)/SERVIÇO(S), ocasionalmente em desacordo com o pactuado, efetuando a troca, a partir do conhecimento.



	<p>16.23 Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.</p> <p>16.24 Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa durante a execução do objeto, em relação a transporte de pessoal e/ou equipamento, alimentação, diárias e estadias, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem pertinentes a execução do objeto de presente termo de referência. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causado a contratante ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança e/ou qualidade dos produtos fornecidos;</p> <p>16.26 Deverá fornecer junto com a Nota Fiscal/Fatura, o Certificado de Garantia ou documento equivalente de no mínimo 1 ano a partir da data da nota fiscal do objeto.</p> <p>16.27 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações legais.</p> <p>16.28 Fornece Equipamentos de proteção individual e coletiva para os funcionários executantes do objeto.</p> <p>16.29 Submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;</p> <p>16.30 Substituir os materiais que apresentarem defeitos, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;</p>
<p><b>17 -</b> <b>Obrigações</b> <b>Da</b> <b>Contratante</b></p>	<p>17.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o termo de referência, as cláusulas contratuais, e os termos de sua proposta;</p> <p>17.2 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos materiais entregues, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;</p> <p>17.3 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no fornecimento dos objetos deste termo de referência, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as</p>



mais adequadas;

17.4 Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

17.5 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber.

17.6 Fornecer por escrito as informações necessárias para o fornecimento dos materiais;

17.7 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos objetos fornecidos, após seu recebimento;

17.8 Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

17.9 Rejeitar qualquer serviço executado ou produtos equivocadamente ou em desacordo com as especificações constantes neste Termo de referência.

17.10 Impedir que terceiros executem o fornecimento dos materiais objeto deste Pregão, ressalvados os casos autorizados pelo Município de Santa Terezinha do Progresso

17.11 Solicitar que seja substituídos os materiais que não atenda às especificações constantes neste termo de referência.

17.12 Atestar as faturas correspondentes e supervisionar a entrega dos materiais, por intermédio de servidor nomeado para esse fim.

17.13 Aplicar as penalidades cabíveis, nas situações previstas no edital;

17.14 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade, e sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;

17.15 Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à aquisição dos materiais;

17.16 Fornecer por escrito informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

17.17 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital, especialmente do Termo de Referência e seus anexos;

17.18 Efetuar o pagamento até o 30º dia subsequente ao mês vencido, correspondente ao fornecimento dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal.



	<p>17.19 Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado para que a empresa possa desempenhar o fornecimento e entrega dos materiais dentro das normas pactuadas;</p> <p>17.20 Cumprir fielmente as disposições do Contrato;</p> <p>17.21 Responsabilizar-se pela comunicação, em tempo hábil, de qualquer fato que acarrete em interrupção na execução do Contrato;</p> <p>17.22 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;</p> <p>17.23 Emitir Autorização de Fornecimento, ou qualquer outro documento equivalente, com todas as informações necessárias, por intermédio do representante da administração designado, e comunicar à empresa por meio de telefone ou e-mail da emissão da mesma;</p> <p>17.24 Controlar e documentar as ocorrências havidas;</p>											
<b>18-DaAmostra</b>	Não há necessidade de apresentação de amostra											
<b>19 -Da fiscalização</b>	<p>Não será necessário nenhum tipo de capacitação de servidores para o desempenho da fiscalização dos serviços.</p> <p>Este tipo de contratação é recorrente no município de Santa Terezinha do Progresso/SC, o Município se compromete em executar o serviço da melhor maneira.</p> <p>A secretaria requisitante através do fiscal de contrato irá realizar a fiscalização do contrato, acompanhando a execução da entrega e os relatórios apresentados pela contratada.</p> <p>Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente de fiscalização do contrato.</p>											
<b>20 - Estimativa de gasto e memória de calculo</b>	<p>A partir de contratações de anos anteriores realizadas pelo Município, optou-se por realizar precipitadamente orçamentos em consulta no diário oficial dos municípios e consulta ao Portal do PNCP e empresas de fornecimento dos itens para buscar os preços médios e poder realizar um estudo de estimativa de gastos. Conforme pode-se observar na tabela abaixo, o valor total da licitação é de <b>R\$ 21.991,40</b>.</p> <table border="1" data-bbox="288 1203 1912 1350"> <thead> <tr> <th>ITEM</th> <th>Und</th> <th>ESPECIFICAÇÕES</th> <th>quantidade</th> <th>Orçam. 1</th> <th>Orçam. 2</th> <th>Orçam. 3</th> <th>VALOR MÉDIO</th> <th>VALOR TOTAL</th> <th>Quantidade Míni</th> <th>Valor min</th> </tr> </thead> </table>	ITEM	Und	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Quantidade Míni	Valor min
ITEM	Und	ESPECIFICAÇÕES	quantidade	Orçam. 1	Orçam. 2	Orçam. 3	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	Quantidade Míni	Valor min		



										ma	
1	KG	<p>PÃO FRANCÊS: cada unidade contendo 50 gramas aproximadamente, superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos, transparente, resistente, íntegra e especial para alimentos. Data de produção do dia da entrega. Isento de mofo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, quantidade do produto e fornecedor.</p> <p><b>Entrega conforme solicitação</b></p>	220	R\$ 15,33	R\$ 16,32	R\$ 15,50	R\$ 15,72	R\$ 3.458,40	10	R\$ 157,20	



2	KG	CUCA RECHEADA, confecciona em unidade de até 450 gr, com ingredientes: ovos, leite, margarina, açúcar, fermento e ferinha, ( os recheios serão nos sabores: doce de leite, framboesa, limão e somente farofa sem recheio sendo dividido de forma proporcional). <b>Entrega conforme solicitação</b>	200	R\$ 38,00	R\$ 15,33	R\$ 24,03	R\$ 25,79	R\$ 5.158,00	10	R\$ 257,90
3	UND	VINHO de mesa, tinto seco, embalagem de 2 litros PET. Entrega conforme solicitação/cronograma do setor de alimentação.	200	R\$ 14,00	R\$ 12,39	R\$ 8,00	R\$ 11,46	R\$ 2.292,00	10	R\$ 114,60
4	KG	PINHÃO - vegetal firme e integro, textura e consistência de vegetal fresco, livre de podridão.	170	R\$ 16,00	R\$ 12,59	R\$ 17,00	R\$ 15,20	R\$ 2.584,00	10	R\$ 152,00
5	KG	<b>CARVÃO PARA CHURRASCO</b> - Carvão vegetal de reflorestamento, aplicação churrasco, embalagem 10kg.	150	R\$ 55,00	R\$ 57,99	R\$ 57,00	R\$ 56,66	R\$ 8.499,00	10	R\$ 566,60

Os orçamentos utilizados para balizamento dos preços médios deste termo de referência encontram-se em anexo.

OBS:  Orçamento PNCP e Farol TCE





Orçamento em empresas		
<b>21.1 Gestor do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>
Marileia Lurdes zembrani	Diretora de Compras	13200/4
<b>21.2 Fiscais do Contrato</b>		
<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	
Levi dos Santos	Assessor de Projetos	
<b>22- Penalidades</b>	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o capítulo IV, da Lei nº 14.1333/2021 de 01 de abril de 2021 sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da comunicação do ato, pela autoridade competente.	
<b>23- Condições Gerais</b>	Além da habilitação fiscal, não se faz necessária apresentação de atestado de capacidade técnica. A empresa licitante deverá fornecer os itens descritos que atendem as especificações definidas pelo município, a aquisição será por unidade e deverá ser entregue no município. Também deverá apresentar amostra ao município para ver se atendem as suas especificações.	

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (ART. 28, INCISO I DA LEI Nº14.133/2021)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026**



**ALBANI SENSI**

**SECRETARIO DE CULTURA E ESPORTE**

**ELAINE LUCIA W. TROMBINI**

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANA CAROLINA ALVES DE FARIAS IZEPPi**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**